



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2024

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **CHESTER MAXWEL FRANCESCATTO**, brasileiro, casado, doravante denominado doravante denominado **LOCATÁRIO** e **SOCIEDADE BENEFICIENTE EVANGÉLICA**, estabelecida na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Miguel Couto, nº 544, centro, inscrita no CNPJ sob nº 88.656.871/0001-09, neste ato representado por seu representante o Sr. **NATALINO DA SILVA MORAIS**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.809.660-53, portador da cédula de identidade civil sob o nº 12.794.811, doravante denominado **LOCADOR**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Esse termo aditivo reger-se-á pelas normas da Lei 14.133/2021, tendo como base a Inexigibilidade de Licitação nº 27/2024, Processo nº 185/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 225/2024

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula quarta – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal da Educação e Cultura em anexo.

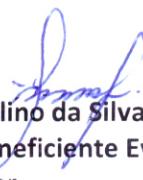
CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 07 de novembro de 2025.


CHESTER MAXWEL FRANCESCATTO
Prefeito Municipal
Contratante Locatário


Natalino da Silva Moraes
Sociedade Beneficiente Evangélica
Locador